

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 614/89

INTERESSADO : Celso Henrique Anacleto

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Voleibol", na ESEF de Avaré

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 752/89

CTG "D" APROVADO EM 28/06/89

COMUNICADO AO PLENO EM 05/07/89

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré submete ao Conselho a indicação de Celso Henrique Anacleto para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina "Voleibol", junto ao Departamento de disciplinas profissionais.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é licenciado em Educação Física pela Faculdade proponente, em 1988, e, estudou, no curso, a disciplina para a qual está sendo indicado, encontrando-se o seu diploma em fase de registro.

Concluiu Curso de Aperfeiçoamento de "Atualização Técnica Pedagógica de Voleibol", promovido pela Secretaria de Esportes e Turismo de São Paulo, e, é aluno regularmente matriculado no Curso Técnico Desportivo de Especialização na modalidade de Voleibol, na Faculdade de Educação Física de Santo André.

Tem experiência profissional como Técnico de Voleibol e como árbitro, tendo participado, desde 1983, de vários eventos na área (competições, torneios, jogos, etc...)

Consta dos autos uma declaração do Prefeito Municipal de Avaré de que o interessado exerceu as funções de Técnico de Voleibol, junto à Comissão Central de Esportes de Avaré, no período de 1983 a 1988.

A grade horária é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86 (6 horas - aula).

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Celso Henrique Anacleto para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina "Voleibol", na Escola Superior de Educação Física de Avaré, até o final do ano letivo de 1989.

Eventual renovação de autorização dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 14 de junho de 1989.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, cono seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, Carlos Luiz Martins da Silva Gonçalves, Marcelo Gomes Sodré, Ubiratan D'Ambrosio e Joaquim Pedro de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.06.89.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente